

## EDITAL DE ADESÃO DOCENTE VOLUNTÁRIA – ANO LETIVO 2020

Aprovado pela Resolução CONSUNEP n° 003, de 15/01/2020.

A Área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar vem, por meio deste, tornar pública a seleção de propostas do corpo docente, em caráter de adesão voluntária, ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão do ano letivo 2020. O presente edital estará em vigência pelo período de **10/01/2020** a **04/12/2020**.

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por Extensão entende-se o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

Na Universidade Potiguar, as atividades extensionistas devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de *“formar cidadãos comprometidos com os valores éticos, culturais, sociais e profissionais, contribuindo – através do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência – para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte, da Região e do País”*. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, sejam elas:

- 1.1. Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2. Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3. Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4. Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

### 2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1. Intensificar a relação bidirecional entre a UnP e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes de parcerias;
- 2.2. Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção e registro do conhecimento gerado através das atividades de extensão;
- 2.3. Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- 2.4. Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relaciona-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- 2.5. Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o *stricto sensu* para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- 2.6. Articular as inúmeras atividades de extensão, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- 2.7. Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

### 3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

Para efeito do presente Edital, aceitar-se-á apenas as inscrições das seguintes modalidades:

- 3.1. **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum;
- 3.2. **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico.

**QUALIDADE ACADÊMICA**

No que concerne a submissão das propostas, os docentes podem fazê-lo de maneira individual ou coletiva, a saber:

- 3.2.1. Proposta Individual:** apresentada por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes na condição de voluntários.
- 3.2.2. Proposta Coletiva:** reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, com projetos específicos em torno de um tema comum, prevendo a participação de estudantes na condição de voluntários. Neste caso, deve-se indicar quais eixos/linhas serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

As inscrições para as demais modalidades de ação extensionistas previstas na Política de Extensão Universitária – *Cursos, Eventos, Publicações e outros produtos acadêmicos* – devem ser realizadas pelo fluxo contínuo orientado pela Gerência Acadêmica da Escola ou Campus.

**4. EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

São elegíveis os Programas e Projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes Eixos e Linhas de Extensão. O detalhamento dos eixos e linhas ora expostos pode ser verificado no Anexo A.

EIXO	1 - RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	2 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	3 - SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	4 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
LINHAS	1.1 - Assistência social a populações e comunidades vulneráveis	2.1 - Educação ambiental e qualidade de vida	3.1 - Saúde comunitária	4.1 - Desenvolvimento e direitos humanos
	1.2 - Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis	2.2 - Produção e consumo sustentáveis	3.2 - Saúde e questão ambiental	4.2 - Acesso à justiça, solução de conflitos e segurança cidadã
	1.3 - Inovação, ações criativas e inclusão em processos produtivos e sociodigitais	2.3 - Preservação ambiental	3.3 - Prevenção de doenças e promoção de saúde	4.3 - Educação, cultura, esporte e lazer
	1.4 - Empreendedorismo social e economia solidária e criativa	2.4 - Meio ambiente do trabalho	3.4 - Saúde de grupos vulneráveis	4.4 - Diversidade e inclusão
	1.5 - Educação, cultura e promoção de arte e comunicação			
	1.6 - Responsabilidade social e desenvolvimento comunitário			

**5. NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS**

Aceitar-se-á a proposição de Programas e Projetos que sejam desenvolvidos através de:

- 5.1. **Ações de Intervenção em Comunidades e/ou Instituições** – executadas em comunidades e/ou instituições com a finalidade da prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais. Podem envolver o deslocamento de docentes e discentes ou do público- alvo beneficiado;
- 5.2. **Ações e campanhas direcionadas para o público interno** – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da UnP com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

As propostas deverão somar contribuições para a transformação social orientada pelos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030**), ressaltando a escala e a ambição da Política de Extensão da Universidade Potiguar e da Rede Laureate Brasil.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas da Agenda universal buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Para consulta e mais informações: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

## 6. VIGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 6.1. No que compete à vigência, os Programas e Projetos terão duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item monitoramento e avaliação, e sejam submetidos no próximo Edital de Extensão;
- 6.2. Em caráter excepcional, os Programas e Projetos que são desenvolvidos de maneira continuada pela UnP, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica e pela Reitoria, seguindo-se os critérios de seleção e monitoramento previstos na Política de Extensão.

## 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

As ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos podem ser internas e externas aos campi. Quando externas, devem priorizar comunidades e instituições circunvizinhas, de forma a ampliar a relação entre as comunidades e instituições beneficiadas com a UnP e garantir a participação efetiva dos voluntários. Neste sentido, recomenda-se a proposição de atividades no raio de 2 km da(s) unidade(s) acadêmica(s).

## 8. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O docente proponente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a UnP de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Atribuição docente mínima de 12 (doze) horas em sala de aula;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;
- e) Em caso de aprovação da proposta, estar disposto a desenvolver as atividades em regime de coparticipação com a Universidade, podendo a UnP, em período vinturo, autorizar a continuidade das mesmas através da colaboração e/ou envolvimento de terceiros, independentemente do responsável pela submissão inicial; além de mencionar o apoio institucional em todas as formas de divulgação e publicações decorrentes das ações;
- f) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior, bem como permanecer elegível nos termos deste item.

O Programa ou Projeto proposto deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- g) Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados neste Edital e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda ONU 2030);
- h) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes, devendo o processo seletivo será conduzido pela coordenação do Programa/Projeto conforme critérios apresentados pela Área de Qualidade Acadêmica;
- i) Conter os seguintes elementos: identificação; descrição da equipe; justificativa, objetivo geral e específicos; público-alvo; local de realização; resultados esperados; intenção de parcerias (se houver); recursos disponíveis (se houver); plano de atividade dos estudantes; plano de divulgação das ações; e, cronograma proposto;
- j) Em caso de Programa ou Projeto coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada participante; Preceptores, tutores, técnico-administrativos e demais colaboradores da UnP podem participar dos Programas e Projetos aprovados, igualmente na forma de voluntários, fazendo jus a declaração/certificado de participação, quando comprovado o devido envolvimento;
- k) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de estudantes de outros cursos e/ou áreas do conhecimento.

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente proponente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados:

- a) Detalhamento da Proposta (Anexo B – o preenchimento ocorrerá através de formulário on-line);
- b) Currículo *Lattes* atualizado (link de acesso deverá ser indicado durante Detalhamento da Proposta);
- c) Declaração de Compromisso, Conhecimento e Concordância (Anexo C – será assinada digitalmente, ao fim do formulário on-line de Detalhamento da Proposta).

No caso de solicitação de renovação do Programa/Projeto, o docente proponente pode solicitar acesso ao arquivo de Detalhamento da Proposta apresentado no semestre anterior, de forma a facilitar o novo processo de inscrição. Para tanto, poderá requer o arquivo ao Coordenador do Curso.

## 10. SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo dos Programas e Projetos de Extensão, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento - TCLE. O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os Programas e Projetos de Extensão da UnP, entende-se a necessidade de cumprir com esse procedimento ético.

O TCLE deve ser aplicado para o universo da população participante dos Programas e Projetos de Extensão, conforme modelo constante no site institucional, sendo obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

## 11. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS

A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Seleção específica, composta por, no mínimo, 02 docentes avaliadores, indicados pela Área de Qualidade Acadêmica, que farão a análise dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
RELEVÂNCIA ACADÊMICA	1.1 Consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresenta conexão com os ODS;	0,5
	1.2 Consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da UnP;	0,5
	1.3 Articulação ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa	0,5
	1.4 Potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	0,5
	1.5 Há clareza de objetivos;	0,5
	1.6 Os recursos elencados são adequados ou suficientes	0,5
	1.7 Apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	0,5
	1.8 Possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência	0,5
<b>Subtotal (1) - Relevância Acadêmica</b>		<b>4,0</b>
VIABILIDADE DA PROPOSTA	2.1 Há identificação clara de público-alvo;	1,0
	2.2 Há necessidade de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa ou Comissão de Ética no Uso de Animais;	0,5 *
	2.3 Os recursos humanos e financeiros estão descritos;	0,5
	2.4 O cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do Programa/Projeto;	1,0
<b>Subtotal (2) - Viabilidade da Proposta</b>		<b>3,0</b>
RELEVÂNCIA SOCIAL	3.1 Há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento do entorno dos campi ou região;	1,0
	3.2 Aborda questões sociais relevantes para o desenvolvimento da localidade;	0,5
	3.3 Propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com poder público e com comunidades carentes circunvizinhas ao campi;	0,5
	3.4 As ações propostas são capazes de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	1,0
<b>Subtotal (3) - Relevância Social</b>		<b>3,0</b>

\* Se não couber, a pontuação correspondente será atribuída ao item 2.3.

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento dos Programas e Projetos será realizado ao final do 1º semestre letivo, através de formulário de avaliação eletrônico, baseando-se nos critérios de seleção supracitados. Serão continuados os Programas e Projetos que alcançarem, ao menos, 70% dos indicadores avaliados. Caso contrário, terão suas atividades descontinuadas.

## 13. CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

13.1. A adesão docente a este Edital ocorre, exclusivamente, por interesse em receber como contrapartida institucional o suporte para a realização das ações, a chancela as atividades vinculando o nome da UnP e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do Programa ou Projeto;

13.2. Desde que expressa e previamente autorizados pela Gerência Acadêmica da Escola ou Campus, os custos com a execução de atividades do Programa/Projeto, como eventual deslocamento de viagens e/ou alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados.

**QUALIDADE ACADÊMICA**

#### 14. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O processo de seleção apresentado neste Edital seguirá de acordo com o seguinte cronograma:

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	10/01/2020
<b>INSCRIÇÃO - SUBMISSÃO DE PROPOSTAS</b> - Inéditas ou renovação de Programas/Projetos	Formulário on-line <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	<b>20/01 a 03/02/2020</b>
SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	---	04 a 14/02/2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	Em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	<b>17/02/2020</b>

14.1. Serão admitidas mais de uma proposta por docente. Na hipótese de mais de uma submissão com o mesmo título, a última será considerada substituta da(s) anterior(res), sendo considerada para avaliação. Propostas submetidas por qualquer outros meios ou com documentação incompleta não serão aceitas/analizadas.

#### 15. AÇÕES PROGRAMADAS APÓS APROVAÇÃO

Dentre as ações docentes programadas após a aprovação, destacam-se as exibidas no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
<b>ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA</b> - Formalização de vínculo com o Programa/Projeto.	Junto a Coordenação de Curso e/ou Gerência Acadêmica da Escola.	24 a 28/02/2020
<b>Formalização da Intenção de Parceria</b> - Se couber, apresentação de documentos – Anexo D.	Qualidade Acadêmica – Campus Natal (RF) ou Mossoró	24/02 a 13/03/2020
<b>Submissão à Análise do CEP e/ou CEUA</b> - Quando envolver pesquisa com seres humanos e/ou animais.	Para mais informações <a href="http://unp.br/pesquisa">http://unp.br/pesquisa</a>	24/02 a 20/03/2020
<b>RELATÓRIO FINAL</b> - Apresentação dos resultados finais das atividades	Via formulário on-line	27/11 a 04/12/2020

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A solicitação de esclarecimentos sobre a Política de Extensão e este Edital, bem como toda e qualquer comunicação durante a fase de execução dos Programas e Projetos deverá ocorrer através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica ([qualidadeacademica@unp.br](mailto:qualidadeacademica@unp.br))
- 16.2. Qualquer alteração relativa à execução dos Programas e Projetos deverá ser solicitada por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa e validada pela Gerência Acadêmica correspondente, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação;
- 16.3. A concessão de qualquer contrapartida financeira, se existir, poderá ser desfeita a qualquer tempo, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada;
- 16.4. Encerrado o prazo de seleção, a Gerência Acadêmica de Escola poderá apresentar, em caráter excepcional e mediante aprovação da Coordenação de Qualidade Acadêmica e da Gerência Acadêmica do Campus, proposta de Programa ou Projeto, devendo o mesmo seguir com as demais condições estabelecidas neste Edital;
- 16.5. A Área de Qualidade Acadêmica reserva-se o direito de, durante a execução das atividades, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando o aperfeiçoamento do processo de avaliação e acompanhamento de Programas e Projetos.

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2020.

  
KAREN BARBOSA MONTENEGRO DE SOUZA  
Coordenadora de Qualidade Acadêmica - UNP

## ANEXO A – DETALHAMENTO DOS EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO

A seguir estão explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

### **EIXO 1: RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

#### **Linha 1.1: Assistência social a populações e comunidades vulneráveis**

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	01, 02.
<b>TEMAS</b>	Assistência social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

#### **Linha 1.2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis**

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação da fome.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas, etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	01, 02.
<b>TEMAS</b>	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

#### **Linha 1.3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais**

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	9, 10.
<b>TEMAS</b>	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

#### **Linha 1.4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa**

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

**QUALIDADE ACADÊMICA**

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	9, 10.
<b>TEMAS</b>	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

**Linha 1.5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação**

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	1, 2, 10.
<b>TEMAS</b>	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

**Linha 1.6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário**

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	1, 10, 11.
<b>TEMAS</b>	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

**EIXO 2: SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

**Linha 2.1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida**

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; PSF; PSA; Movimentais Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	7, 12, 13, 14, 15.

**QUALIDADE ACADÊMICA**

<b>TEMAS</b>	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.
--------------	---

**Linha 2.2: Produção e Consumo Sustentáveis**

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	12, 13, 14, 15.
<b>TEMAS</b>	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

**Linha 2.3: Preservação Ambiental**

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	7, 12, 13, 14, 15.
<b>TEMAS</b>	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

**Linha 2.4: Meio Ambiente do Trabalho**

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs, Governo.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Grupos empresariais e governos.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	3, 6, 12, 15.
<b>TEMAS</b>	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

**EIXO 3: SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando as dimensões bio-psicossocial e promovendo melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer bem.

**Linha 3.1: Saúde Comunitária**

Ações que incidam na melhoria da saúde população das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
-----------------------------	--



**QUALIDADE ACADÊMICA**

<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	3, 6.
<b>TEMAS</b>	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

**Linha 3.2: Saúde e Questão Ambiental**

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	3, 6.
<b>TEMAS</b>	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

**Linha 3.3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde**

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clinicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	3, 6.
<b>TEMAS</b>	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc ), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

**Linha 3.4: Saúde de Grupos Vulneráveis**

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	População negra; população LGBTQTT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	3, 6.
<b>TEMAS</b>	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígenas, quilombolas, ciganos, LGBTQTT, etc.

**EIXO 4: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

**Linha 4.1: Desenvolvimento e Direitos Humanos**

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

**QUALIDADE ACADÊMICA**

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais) etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	1, 10, 11, 16.
<b>TEMAS</b>	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

**Linha 4.2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã**

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidade Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	10, 16.
<b>TEMAS</b>	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

**Linha 4.3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, formação de consciência cidadã o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	4, 8, 10.
<b>TEMAS</b>	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

**Linha 4.4: Diversidade e Inclusão**

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	População negra, população LGBTQI+, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
<b>POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES</b>	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.
<b>ARTICULAÇÃO COM ODS</b>	3, 5, 8, 10.
<b>TEMAS</b>	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

### ANEXO B – FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE PROPOSTA

*(obrigatório para todas as propostas de programas e projetos – o preenchimento ocorrerá através de formulário on-line)*

ESCOLA(S) E CURSO(S) PROPONENTE(S):

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA: *[selecionar dentre as opções]*

Inscrição de: ( ) Programa ( ) Projeto

Modalidade: ( ) Individual ( ) Coletivo

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: *[indicação numérica e nominal do eixo e linha de extensão, e dos objetivos de desenvolv. sustentável relacionado]*

Eixo:

Linha:

ODS:

NATUREZA: *[selecionar dentre as opções]*

( ) Ações de intervenção em comunidades

( ) Ações e campanhas direcionadas para o público interno

DOCENTE PROPONENTE/COORDENADOR *[indicar responsável pela proposta]*

Nome completo	Matrícula	Nº celular	E-mail pessoal e institucional

EQUIPE *[em caso de proposta coletiva – docentes e demais colaboradores]*

Nome completo	Matrícula	Nº celular	E-mail pessoal e institucional

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: *[descrição sucinta e relevância das atividades propostas]*

OBJETIVO GERAL: *[relacionado ao eixo de extensão, deve demonstrar o resultado concreto que se pretende alcançar]*

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *[relacionados as linhas de extensão, exibe os passos fundamentais para se alcançar o objetivo geral]*

PÚBLICO ALVO: *[descrever o perfil (crianças, jovens, adultos e/ou idosos), além da estimativa de pessoas beneficiadas]*

LOCAL DE REALIZAÇÃO: *[descrever o local/comunidade/instituição beneficiado – indicar endereço quando for possível]*

RESULTADOS ESPERADOS: *[descrever o impacto estimado]*

PARCERIAS FIRMADAS: *[indicar instituições com as quais pretende-se estabelecer parceria]*



QUALIDADE ACADÊMICA

RECURSOS DISPONÍVEIS: *[fonte de financiamento e/ou apoio para execução das atividades propostas]*

PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES: *[descrever nº de vagas, pré-requisitos, carga horária semanal e plano de atividades dos voluntários]*

PLANO DE DIVULGAÇÃO: *[descrever como pretende divulgar as ações/atividades]*

PLANO DE TRABALHO / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ação/Atividade <i>(deve ser específica, mensurável e significativa para o alcance dos resultados)</i>	Mês/2020											
	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												
>> Ação interdisciplinar												
>> Relatório Final											X	X



TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

**ANEXO C – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA**

*(obrigatório para todas as propostas de programas e projetos – o preenchimento ocorrerá através de formulário on-line)*

Declaro para fins de comprovação que eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº \_\_\_\_\_, registrado sob o nº de matrícula (chapa) \_\_\_\_\_,  
docente do Curso \_\_\_\_\_, ratifico meu compromisso, conhecimento e  
concordância com as regras do Edital de Adesão Docente Voluntária 2020 do **Programa Institucional de Apoio a  
Programas e Projetos de Extensão**, além de pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos no referido  
documento.

Em caso de aprovação da proposta, estou disposto a: (1) desenvolver as atividades em regime de coparticipação com a  
Universidade, podendo a UnP, em período vindiouro, autorizar a continuidade do Programa através da colaboração e/ou  
envolvimento de terceiros, independentemente do responsável pela submissão inicial; (2) mencionar o apoio  
institucional em todas as formas de divulgação e publicações decorrentes das ações executadas.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Docente responsável pela proposta  
(assinatura)*



TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO PROPOSTO:

### ANEXO D – FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PARCERIA

*(Em caso de aprovação, aplicável as propostas de programas e projetos que requerem a formalização de parceria)*

NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: *(razão social e nome fantasia, se for o caso)*

CNPJ: *(se houver)*

ENDEREÇO COMPLETO: *(logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)*

CONTATOS: *(telefones e e-mail)*

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO/PARCERIA: *(nome completo)*

TIPO DE CONTRIBUIÇÃO: *(selecionar dentre as opções)*

Financeira  Técnica  Recursos Humanos  Materiais  Visibilidade  Outros

RESULTADOS ESPERADOS: *(descrever)*

PERÍODO DE VIGÊNCIA: *(da parceria proposta)*

DATA DA FORMALIZAÇÃO *(da intenção de parceria)*

Município/UF, xx de xx de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Responsável pela instituição parceira  
(assinatura)*

\_\_\_\_\_  
*Docente responsável pela proposta  
(assinatura)*

\_\_\_\_\_  
*Coordenador de Curso  
(assinatura)*

#### DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

Para formalização de novo convênio de parceria ou sua renovação, deve-se apresentar os seguintes documentos que são requeridos pelo Departamento Jurídico:

1. **Formulário de pré-cadastro preenchido**, assinado e datado;
2. **Contrato social e/ou procuração** do parceiro, onde constam a indicação e poderes dos representante(s) legal(is);
3. **Documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da instituição** parceira (se aplicável);
4. **Minuta do contrato**, descreve os termos e condições da parceria.